



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUBARÃO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Saúde, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **DAISSON JOSÉ TREVISOL**, e a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUBARÃO**, CNPJ nº 83.868.539/0001-94, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sra. **EVA DE MENDONÇA FILETI**, CPF Nº 378.928.789-04, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 45.795/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 016/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais), em 08 (oito) parcelas de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) cada parcela, a contar de maio/2021 até dezembro/2021.

Parágrafo único. O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais), em 11 (onze) parcelas de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) cada parcela, a contar de janeiro/2022 até novembro/2022, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Fomento nº 016/2021, celebrado entre as partes em 07 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Saúde, do ano de 2022.

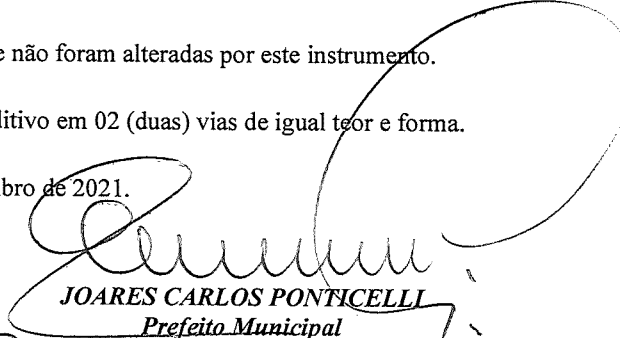
CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

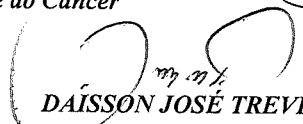
Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 17 de dezembro de 2021.


EVA DE MENDONÇA FILETI
Rede Feminina de Combate ao Câncer


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


DAISSON JOSÉ TREVISOL
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

PLANO DE TRABALHO 2022

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Rede Feminina de Combate ao Câncer	CNPJ: 83.868.539/0001-94
TIPO DE SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa
A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:	
1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:	
1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;	
- ART. 47 PARÁGRAFO ÚNICO (ESTATUTO ANEXO)	
1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSO NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;	
- ART. 53 (ESTATUTO ANEXO)	
1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA SOCIAL;	
- ART. 1 (ESTATUTO ANEXO)	
1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.	
- ART. 71 PARÁGRAFO PRIMEIRO (ESTATUTO ANEXO)	
2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA(CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;	
- CÓDIGO: 94.30-8-00 (CNPJ ANEXO)	
3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)	
- ANEXO	
B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE	

REGISTROS		
- DECLARAÇÃO ANEXO		
ENDEREÇO: Rua Isaac Newton, 38		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F: SC
		CEP: 88.701-280
E-MAIL: redefemininatubarao@gmail.com	TELEFONE: (48) 3626 6151	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 554.616-8	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0201-1
NOME DO RESPONSÁVEL: Eva de Mendonça Fileti		CPF: 378.928.789-04
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/21 a 31/12/22	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 180.408 - SSP/SC	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Padre Bernardo Freuser, 215 ap 201- Centro		CEP: 88.701-240

2- PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Prevenção do Câncer de colo de útero e mama	INÍCIO	TÉRMINO
	Fev/22	Dez/22
PÚBLICO ALVO: Mulheres jovens e adultas que iniciaram atividade sexual		
OBJETO DA PARCERIA: Prevenção do câncer de colo de útero e mama		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Destina-se ao atendimento na prevenção do CA de mama e de colo de útero, a toda mulher tubaronense que iniciaram atividade sexual. O trabalho consiste: * Na conscientização individual ou coletiva sobre a importância da prevenção; * Na coleta do material para exame Papanicolaou; * No exame clínico de mama; * No rastreamento mamográfico através do encaminhamento para realização da mamografia; * No atendimento médico às pessoas com resultados alterados (pessoas carentes); * Nos procedimentos necessários como: cauterização, biópsia, CAFF, retirada de pólipos, etc... * Arrecadação de mechas de cabelo e empréstimo de peruca para mulheres em tratamento de CA, bem como, doação de lenços e turbantes.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Rede Feminina atende em média 3.500 mulheres anualmente. Segundo estimativa do INCA 2018/2019, no Brasil, temos 59.700 novos casos de câncer de mama e 16.340 de colo de útero. O número de óbitos por câncer de mama é de 14.388. Sabendo-se que a informação é a melhor forma de prevenir e o diagnóstico precoce a maior chance de cura, justifica-se a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Rede		